

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social- SDIS

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de **MESAS, BANCOS E CADEIRAS** para o uso nas novas instalações da Casa do Autista, para serem utilizados nas salas onde serão ministradas as aulas e no refeitório que servirá para as refeições e também degustação das aulas de culinária, que atenderá crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), equipamento social, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

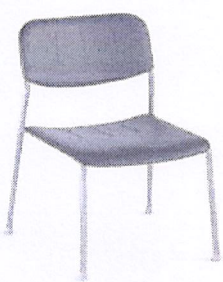
3. OBJETO

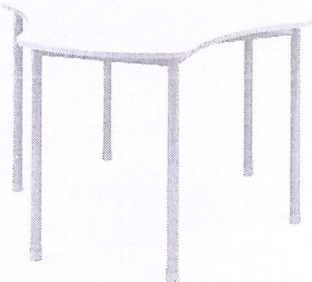
Aquisição de MESAS, CADEIRAS e BANCOS para a Casa do Autista, um equipamento da Prefeitura de Balneário Camboriú para serem utilizados nas salas de aula e no refeitório da Casa do Autista.

3.1 OBJETO: MESAS, BANCOS E CADEIRAS – Casa do Autista.

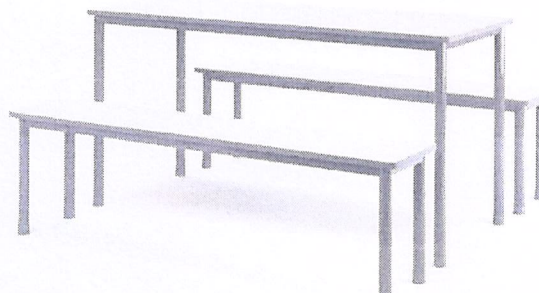
3.2 DESCRITIVO DO OBJETO

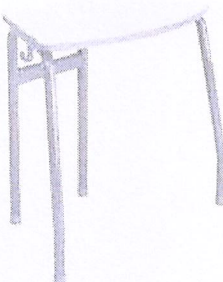
Item	Descritivo do objeto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cadeira para a faixa etária de 4 a 6 anos , com altura total de aproximadamente 630 mm e distância entre os pés de aproximadamente 420 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 3/4, com pintura eletrostática a pó na cor cinza, padrão de soldagem MIG, assento com medidas aproximadas de 310 x 330 mm (LxC) e encosto com medidas aproximadas de 300 x 250 mm (LxC) ambos em formatos anatômicos e ergonômicos produzidos em polipropileno e com ponteiros também em polipropileno na extremidade dos pés da cadeira. A contratada deverá oferecer nas partes das cadeiras feitas em	un	15

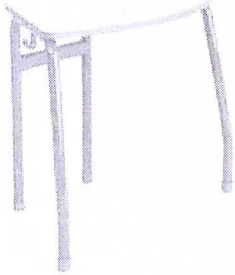
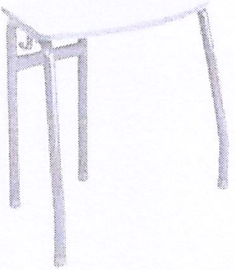
	polipropileno (assento, encosto e ponteira) com várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência		
2	Cadeira para a faixa etária de 6 a 8 anos, com altura total de aproximadamente 660 mm e distância entre os pés de aproximadamente 430 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 3/4, com pintura eletrostática a pó na cor cinza, padrão de soldagem MIG, assento com medidas aproximadas de 410 x 360 mm (LxC) e encosto com medidas aproximadas de 430 x 250 mm (LxC) ambos em formatos anatômicos e ergonômicos produzidos em polipropileno e com ponteiras também em polipropileno na extremidade dos pés da cadeira. A contratada deverá oferecer nas partes das cadeiras feitas em polipropileno (assento, encosto e ponteira) com várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência	un	12
3	Cadeira para a faixa etária de 8 a 11 anos, com altura total de aproximadamente 690 mm e distância entre os pés de aproximadamente 440 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 3/4, com pintura eletrostática a pó na cor cinza, padrão de soldagem MIG, assento com medidas aproximadas de 410 x 360 mm (LxC) e encosto com medidas aproximadas de 430 x 250 mm (LxC) ambos em formatos anatômicos e ergonômicos produzidos em polipropileno e com ponteiras também em polipropileno na extremidade dos pés da cadeira. A contratada deverá oferecer nas partes das cadeiras feitas em polipropileno (assento, encosto e ponteira) com várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.	un	36

	 ** Modelo Referência		
4	Mesa para a faixa etária de 4 a 6 anos em formato "trevo" com tampo com curvas que possam ser encaixadas de maneira a formar uma peça única para atividades em grupo, com altura total de aproximadamente 580 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubos redondos na bitola de 2 polegadas e base do tampo retangular com bitolas aproximadas 40x20mm, tampo em madeira tipo MDF em formato análogo a um trevo, com diâmetro aproximado de 1150 mm com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência	un	01
5	Mesa para a faixa etária de 8 a 11 anos em formato "trevo" com tampo com curvas que possam ser encaixadas de maneira a formar uma peça única para atividades em grupo, com altura total de aproximadamente 640 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubos redondos na bitola de 2 polegadas e base do tampo retangular com bitolas aproximadas 40x20mm, tampo em madeira tipo MDF em formato análogo a um trevo, com diâmetro aproximado de 1150 mm com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.	un	04

	 ** Modelo Referência		
6	KIT refeitório, composto por UMA mesa para a faixa etária de 4 a 6 anos com capacidade para 6 pessoas, com altura total de aproximadamente 580 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do tampo retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm, tampo em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 600 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm e DOIS bancos para a faixa etária de 4 a 6 anos com capacidade para 6 pessoas, com altura do assento de aproximadamente 320 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do assento retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm, assento em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 300 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer nas mesas e bancos várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência	un	04
7	KIT Refeitório composto por UMA mesa para a faixa etária de 6 a 8 anos com capacidade para 4 pessoas, com altura total de aproximadamente 590 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do tampo retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm,	un	04

	tampo em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 600 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm e DOIS bancos para a faixa etária de 6 a 8 anos com capacidade para 4 pessoas, com altura do assento de aproximadamente 350 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do assento retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm, assento em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 300 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer nas mesas e bancos várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência		
8	KIT Refeitório composto por UMA mesa para a faixa etária de 8 a 11 anos com capacidade para 4 pessoas, com altura total de aproximadamente 640 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do tampo retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm, tampo em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 600 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm e DOIS bancos para a faixa etária de 8 a 11 anos com capacidade para 4 pessoas, com altura do assento de aproximadamente 380 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubo redondo na bitola de 2 polegadas e base do assento retangular com tubos com bitolas aproximadas de 40x20mm, assento em formato retangular com cantos arredondados em madeira tipo MDF com largura aproximada 300 mm e comprimento aproximado de 1500 mm, com espessura mínima de 18 mm, com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer nas mesas e bancos várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.	un	04

			
	** Modelo Referência		
9	Mesa para a faixa etária de 4 a 6 anos em formato de trapézio, com a base menor e base maior com curvatura (ângulo), de maneira a possibilitar o encaixe formando uma peça única em formato de círculo para atividades em grupo, com altura total de aproximadamente 580 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubos redondos na bitola de 1.1/4 polegadas e reforço (travessa) central com tudo com medidas aproximadas de 30 x 60 mm, tampo em madeira tipo MDF em formato análogo trapézio com as bases curvadas, com espessura mínima de 18 mm, com medidas aproximadas de 600 mm (base maior), 310 mm (base menor) e 450 mm (largura) com com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas. 	un	12
	** Modelo Referência		
10	Mesa para a faixa etária de 6 a 8 anos em formato de trapézio, com a base menor e base maior com curvatura (ângulo), de maneira a possibilitar o encaixe formando uma peça única em formato de círculo para atividades em grupo, com altura total de aproximadamente 590 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubos redondos na bitola de 1.1/4 polegadas e reforço (travessa) central com tudo com medidas aproximadas de 30 x 60 mm, tampo em madeira tipo MDF em formato análogo trapézio com as bases curvadas, com espessura mínima de 18 mm, com	un	12

	medidas aproximadas de 600 mm (base maior), 310 mm (base menor) e 450 mm (largura) com com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência		
11	Mesa para a faixa etária de 8 a 11 anos em formato de trapézio, com a base menor e base maior com curvatura (ângulo), de maneira a possibilitar o encaixe formando uma peça única em formato de círculo para atividades em grupo, com altura total de aproximadamente 590 mm, com estrutura em aço carbono galvanizado, com tubos redondos na bitola de 1.1/4 polegadas e reforço (travessa) central com tudo com medidas aproximadas de 30 x 60 mm, tampo em madeira tipo MDF em formato análogo trapézio com as bases curvadas, com espessura mínima de 18 mm, com medidas aproximadas de 600 mm (base maior), 310 mm (base menor) e 450 mm (largura) com com acabamento laminado e fita de bordo em PVC de aproximadamente 5 mm. A contratada deverá oferecer várias opções de cores, ficando a critério da contratante a escolhas da(s) cor(es), podendo a mesma optar por cores iguais ou sortidas.  ** Modelo Referência	un	24

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

- Casa do Autista - Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s/n, em frente a Pista de Bicicross no Bairro dos Municípios. Coordenadas **27°00'33.1"S - 48°38'27.2"O**

5. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

- A fiscalização no cumprimento do contrato é de responsabilidade do servidor, Sr. João Carlos Alves dos Passos – Mat. 50.119, Diretor-geral da Casa da Família;
- A fiscalização na entrega do material e a fiscalização no recebimento do produto é de responsabilidade do Sr. Anderson Toretto Urbano – Mat 50.141 – Coordenador de Manutenção;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Enviar previamente amostras dos itens e/ou catálogos para aprovação prévia da contratante, assim como, informar as opções de cores disponíveis para que a contratante possa escolher conforme seu interesse;
- Realizar a entrega do produto ou serviço dentro do prazo, no endereço conforme item 4, com transporte e mão de obra inclusos, montado e pronto para uso, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- Atender prontamente a qualquer exigência da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- Comunicar à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas que antecede da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município;
- Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço para que CONTRATANTE não fique com suas atividades paralisadas;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato, causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus colaboradores à CONTRATANTE ou terceiros;
- Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega do bem;

- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;
- Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;
- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;
- A empresa vencedora do certame, deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;
- Os serviços contratados deverão ser executados dentro do prazo indicado estabelecido;
- Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

9. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

- Será pago em até 15 (quinze) dias após realização do serviço mensal, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, e pagamento efetuado por meio de crédito em conta corrente mediante apresentação da (s) respectiva (s) Nota (s) Fiscal (ais), juntamente com as respectivas Certidões.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

767 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso:308903 - SF Alien. de Bens - Outros Programas - Lei 4335/19 - 2.755.7000

11. PRAZO DA ENTREGA DO SERVIÇO OU MATERIAL

O objeto licitado deverá ser entregue ou serviço iniciado após assinatura do contrato e entrega da Autorização de Fornecimento (AF), com o prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da mesma.

Anna Christina Barichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 154C-8AAF-94F0-D3B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CHRISTINA BARICHELO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 29/01/2024 10:13:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/154C-8AAF-94F0-D3B6>